FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS
Fundada em 25/Fev./1964 - Carta Sindical de 29/Dez./1965
SDS - Ed. Eldorado - Sala 106/109 - Brasília - DF
Tel/Fax: (61)3225.2288 - CEP 70392-901
Home page: www.fne.org.br E-mail: fneng@fne.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

Carta FNE 216/2013

Brasília, 12 de agosto de 2013.

À
Excelentíssima Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil

Senhora Presidenta,

Tomamos a iniciativa de enviar-lhe este ofício diante da notícia divulgada, em 11 de agosto, pelo jornal O Estado de S. Paulo. Segundo a publicação, o governo estaria estudando meios de "importar" engenheiros para dotar as administrações municipais de quadros capacitados que possam elaborar projetos técnicos, essenciais ao repasse de verbas federais. Como entidade representativa de cerca de 500 mil profissionais em todo o Brasil e que tem o desenvolvimento nacional como bandeira essencial, a Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) não poderia deixar de se manifestar sobre tal hipótese, que consideramos equivocada para solucionar o problema em pauta.

Garantir mão de obra especializada aos municípios é uma necessidade imperativa que a nossa federação vem defendendo há tempos. Tal providência é fundamental, por exemplo, para que se possa dar cabo da tarefa de universalizar o serviço essencial de saneamento ambiental, o que exige a elaboração de planos municipais para o setor. A luta da categoria pela implantação efetiva da engenharia pública, criada pela Lei 11.888/08, que prevê a assistência técnica à população de baixa renda, faz ainda parte da compreensão da urgência em prover esse atendimento à sociedade. Assim, é com bons olhos que vemos o governo dar atenção a essa demanda. No entanto, nada justifica a importação de engenheiros para resolver o problema. É preciso aproveitar a mão de obra qualificada disponível no País, sendo necessário que os municípios realizem concursos públicos oferecendo remuneração justa para contratar os profissionais. Essa deve ter como referência o piso da categoria definido pela Lei 4.950-A/66, que equivale a nove salários mínimos para jornada de oito horas, ou seja, atualmente, R$ 6.102,00. Necessário ainda que, além desse ganho mínimo inicial, estabeleçam-se planos de carreira que valorizem o profissional e o mantenham no serviço público a bem da população.

Encaminhamento positivo em relação a isso tramita no Congresso na forma do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 13/2013, aprovado em 7 de agosto na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado e agora à espera de apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS
Fundada em 25/Fev./1964 - Carta Sindical de 29/Dez./1965
SDS - Ed. Eldorado - Sala 106/109 - Brasília - DF
Tel/Fax: (61)3225.2288 - CEP 70392-901
Home page: www.fne.org.br E-mail: fneng@fne.org.br

FNE
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

Levamos ainda à sua atenção o fato de a FNE vir ao longo dos últimos sete anos, em seu projeto Cresce Brasil +Engenharia +Desenvolvimento, alertando para a necessidade de formar mais engenheiros no Brasil, tendo como perspectiva a retomada do crescimento econômico na qual temos a mais absoluta confiança. Segundo o censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2011 formaram-se 42 mil profissionais no País. O dado é positivo em relação a 2006 quando foram apenas 30 mil, mas ainda insuficiente. Nossa estimativa é que, num cenário de expansão econômica, seria preciso chegarem ao mercado ao menos 60 mil engenheiros por ano. Como contribuição, a entidade apoia a criação do Instituto Superior de Inovação Tecnológica (Isitec), uma iniciativa do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Seesp), que deve receber a primeira turma de graduação, no curso de Engenharia de Inovação, em 2014. A proposta é graduar profissionais com sólida formação básica, educados numa cultura de inovação, aptos a buscar soluções aos desafios do setor produtivo para atuar nos mais diversos segmentos da economia.

Com isso gostaríamos de demonstrar que nossa posição não se alicerça em mero corporativismo ou reserva de mercado, mas no objetivo maior de fazer com que o Brasil tenha as ferramentas fundamentais para chegar ao desenvolvimento pleno, o que certamente inclui uma engenharia nacional forte e qualificada.

Por fim, vimos solicitar uma audiência para expor melhor tais questões e oferecer as contribuições da FNE sobre o tema.

Desde já agradecemos muitíssimo a atenção dispensada, colocando-nos à sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Eng. Murilo Celso de Campos Pinheiro
Presidente